

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.000.12845/2026-07 - Ana Carolina Gouveia Marques - CNPJ: 37257368000140; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00011371/2026-78 - Marsi Consultoria em Gestão de Qualidade e Assuntos Regulatórios Ltda - CNPJ: 52699637000121; Indeferimento do cancelamento da guia: Processo SEI 3555406.416.00012440/2026-61 - Gabriela Barchechen Psicologia Ltda - CNPJ: 41427631000179; Deferimento do pedido de prazo 90 dias: Processo SEI 3555406.416.00017264/2025-72 - Thayssa Cristina de Almeida - CNPJ: 07396491000180; Indeferimento de defesa do auto de infração 4174: Processo SEI 3555406.416.0001836/2026-92 - Manipulação Slevia Ltda - CNPJ: 65776015000191; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00013237/2026-10 - Fonea - Serviços Fonoaudiológicos e Cuidados a Saúde Ltda - CNPJ: 58847193000109; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00013186/2026-18 - SOS Serviços Operacionais de Saúde Ltda - CNPJ: 66203406000180; Cancelamento de Licença Sanitária para Equipamento de Raios X Médico de 100 MA A 500 MA, CEVS: 354780901-861-000325-1-4; Proc.: 161735.2026 - Hospital e Maternidade Dr. Christovao da Gama S/A - CNPJ: 57482903000173. Santo André, 29 de abril de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 2º Termo Aditivo nº 022/2026 ao Termo de Colaboração nº 030/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 6862/2024. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 17 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027. Valor total: R\$ 498.551,64. Vigência de 17/04/2026 até 16/04/2027. Data da Assinatura 17/04/2026. Nomes signatários: Almir Gonçalves dos Reis, Diretor da Instituição, Ana Claudia de Fábris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 024/2026. Entidade: Instituição Assistência Casa do Caminho Ananias. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os participantes, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, proveniente de Emenda Parlamentar Individual. Total do Termo: R\$ 100.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 24/04/2026. Vigência de 24/04/2026 a 23/10/2026. Nomes signatários: Marliel Patundi, Presidente, Ana Claudia de Fábris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 023/2026. Entidade: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada". Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os participantes, para execução do projeto de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, proveniente de Emenda Parlamentar Individual. Total do Termo: R\$ 100.000,00, sendo repasse único. Assinatura: 24/04/2026. Vigência de 24/04/2026 a 23/04/2027. Nomes signatários: Carlos Roberto Albuquerque, Procurador da Instituição, Ana Claudia de Fábris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Junior, Prefeito do Município.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - L. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Inexigibilidade de Licitação. Secretaria de Cultura. Foi autorizada a inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74 - Caput da Lei Federal 14.133/21, tratada no PA: 822/2026 contratação da MEI 63.094.771 Nathaly Felipe Ferreira Alves (CNPJ 63.094.771/0001-05), representando a profissional Nathaly Felipe Ferreira Alves para a realização da Palestra Literária "Toco Este Canto com Meus Nervos: Encontro Com a Poesia de Orígenes Fontela", no dia 30 de abril de 2026, às 19h, na Casa da Palavra Mário Quintana de Santo André, sob a coordenação da Secretaria de Cultura, no valor total de R\$ 2.000,00.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 1/2023 - Processo Administrativo - SE: Port. n.º 709.04.2026 Yasmin Pizzi Belohiavek, RG. N. 36956067X, Classif.: 307º lugar; Port. n.º 710.04.2026 Daniela Marques da Silva, RG. N. 58993087, Classif.: 310º lugar; Port. n.º 711.04.2026 Tatiane Angelica da Silva Porto, RG. N. 32613296X, Classif.: 311º lugar. Santo André, 29 de abril de 2026 - Mario Lapes Tomanli, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - COCISO N.º 367-25 - S/MAMC - S/MAMC. Fica o Sr. Gustavo Rodrigues Sallies, cliente do Ofício 367-25, o qual comunica sobre o indeferimento do recurso contra o Auto de Infração Ambiental 8395, lavrado por adentrar em Unidade de Conservação, Trilha da Fumilha sem autorização. Prazo para recurso 30 dias. Edilson Ferreira dos Santos - Secretário.

▼ Avisos

ABSOLUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA torna público que requereu ao Semasa, a renovação de sua Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Armazenamento de placas e execução de trabalhos em mármore granito, ardósia e outras pedras situada na Av. Pereira Barreto, nº 1539 - Jardim Paraíso - Santo André/SP - CEP: 09.190-610 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Para anunciar, ligue:



DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

▼ Balanços

Ativo	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	8.923.879	9.087.879
Contas a receber de clientes	14.982.455	11.640.169
Impostos a recuperar	202.326	227.412
Outros créditos	333.474	220.310
24.442.134	21.175.770	
Ativo não circulante		
Depósito judicial	115.466	107.611
Imobilizado líquido	645.044	604.216
Intangível líquido	3.523.894	2.437.189
	4.284.394	3.209.015
Total do Ativo	28.726.528	24.384.785

Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	2025	2024
Outros resultado abrangentes	1.167.787	(554.930)
Total do resultado abrangente do exercício	1.167.787	(554.930)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em reais

1. Informações Gerais e Corporativas: A Sociedade foi constituída em 3 de Abril de 2000, com o objetivo social de prestação de serviços de: • Prestação de serviços de informática, decorrentes das atividades de desenvolvimento de software e seu licenciamento ou cessão de direito de uso bem como análise, programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e atualizações de software em páginas eletrônicas; • Gestão de programas de benefícios em medicamentos, com a aplicação e validação online de regras, através da integração de sistemas informatizados das redes de farmácias; drogarias credenciadas em todo o território nacional, atuando como autorizadora e validadora dos acessos por associados e clientes de empresas contratantes desse serviço ao tratamento medicamentoso prescrito; • Gestão de indicadores de utilização do benefício, propondo ações preventivas que buscam o incremento da qualidade de vida dos participantes dos programas de benefício de medicamentos; • Administração de sistemas de assistência farmacêutica para rede de farmácias e drogarias credenciadas; • Desenvolvimento e gestão de projetos, viabilizando o acesso aos usuários dos produtos farmacêuticos associados aos respectivos programas; • Prestação de outros serviços relacionados ao escopo de benefícios, através da participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista. • Criação, desenvolvimento e gestão de programas de tecnologia voltados ao gerenciamento do consumo de produtos comercializados no varejo farmacêutico; • Realização de Campanhas e eventos promocionais e educativos no âmbito do Programa de Benefícios em Medicamentos; • Prestação de Serviços de Telemarketing, TeleServiços, resposta aduval, serviços de Call center e atendimento em geral, apoio e infraestrutura administrativa e engenhares, utilizando plataforma tecnológica multicanal (telefone, fax, web, celular, entre outros); **Base de apresentação e principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras findas em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), consoante aos seguintes critérios contábeis: a) Elaboração das demonstrações financeiras; • As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a societária brasileira. b) Auração do resultado; • O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos e ou encargos sobre vendas. c) Ativo Circulante e Não Circulante; • E apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. • Foi constituída, com base na análise individual dos recebíveis, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa,

Luis Felipe Gonzalez - Diretor Presidente

Vidalink do Brasil S.A.

CNPJ nº 03.735.193/001-17

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)

	2025	2024
Passivo circulante		
Repesses a pagar às farmácias (drogarias)	9.912.320	6.900.038
Obrigações trabalhistas	5.186.728	5.054.233
Obrigações tributárias	645.211	683.715
Adiantamentos recebidos e dos faturamentos antecipados a clientes	1.847.952	2.114.500
Contas a pagar a terceiros	1.454.811	1.159.403
	19.047.022	15.911.889
Passivo não circulante		
Provisão para contingências	331.350	292.526
	331.350	292.526
Patrimônio líquido		
Capital social	24.047.894	24.047.894
Prejuízos acumulados	(14.699.738)	(15.867.524)
	9.348.156	8.180.370
Total do passivo e patrimônio líquido	28.726.528	24.384.785

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	24.047.894	(15.312.594)	8.735.300
Prejuízo do exercício	-	(554.930)	(554.930)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	24.047.894	(15.867.524)	8.180.370
Lucro líquido do exercício	-	1.167.787	1.167.787
Saldos em 31 de dezembro de 2025	24.047.894	(14.699.738)	9.348.156

em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes. d) Não Circulante: Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: • Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, às taxas anuais previstas na legislação; • Os custos incorridos com desenvolvimento de softwares para uso interno são capitalizados e amortizados de forma linear considerando o prazo estimado de sua utilização; e) Passivo Circulante e Não Circulante: E demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas; f) Demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com os princípios previstos na legislação societária brasileira e nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 3. **Caixa e equivalentes de Caixa:** A empresa apresenta equivalentes de caixa com aplicações financeiras de conversibilidade imediata em fundos de investimentos de curto prazo no Brasil, cujas cotas são atualizadas pelo valor informado pelos administradores dos referidos fundos. 4. **Contas a Receber, Impostos a recuperar e Outros Créditos:** a) Foi constituída, com base na análise individual dos recebíveis, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes. b) Estão representados substancialmente por imposto de renda e contribuição social a recuperar e despesas antecipadas. c) Saldo composto por adiantamento de férias a Funcionários. 5. **Imobilizado Líquido e Intangível Líquido:** a) Custos com instalações, equipamentos de comunicação, móveis e utensílios e hardware passaram a ser depreciados a partir de sua disponibilização operacional. b) Foram contabilizados juntamente com o imobilizado, o direito de uso de contratos de arrendamento de Longo Prazo ref. a Locação de imóvel e de bens e equipamentos. c) O Intangível inclui substancialmente custos incorridos na aquisição e desenvolvimento de softwares para a operacionalização comercial em redes de farmácias e na Empresa, sendo todos de sua propriedade, que passaram a ser amortizados a partir de sua disponibilização operacional pelo prazo que a administração entende que os mesmos serão efetivamente utilizados, até a sua substituição. 6. **Passivo Circulante e Não Circulante:** a) Constituído por obrigações tributárias, trabalhistas e fornecedores diversos de serviços credenciados às operações processadas e controladas pela empresa e adiantamento de clientes. b) A empresa possui provisão para contingências trabalhistas e contingências civis. 7. **Patrimônio Líquido:** a) **Capital Social:** O capital social da empresa é constituído de **R\$ 24.047.893,73** (Vinte e Quatro Milhões e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e

Jorge Andre Rocha de Sousa - Diretor Adjunto

Demonstrações dos resultados			
	2025	2024	
Receita operacional líquida	64.343.564	65.419.450	
Custos dos serviços prestados	(27.673.415)	(33.930.149)	
Resultado operacional bruto	36.670.149	31.489.301	
Despesas Gerais/Adm./Depreciações/Amortizações	(35.575.146)	(32.284.972)	
Total das Despesas/Receitas Operacionais	(35.575.146)	(32.284.972)	
Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras	1.095.003	(795.671)	
Despesas financeiras	(665.127)	(568.479)	
Receitas financeiras	1.563.234	1.123.754	
Resultado financeiro líquido	898.107	555.275	
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.993.110	(240.396)	
IRPJ e CSLL Corrente	(825.323)	(314.534)	
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	1.167.787	(554.930)	

Demonstrações dos fluxos de caixa			
	2025	2024	
Das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social corrente	1.993.110	(240.396)	
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades proveniente das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	1.135.408	3.516.097	
Provisão para contingências	25.086	36.426	
Provisão para perdas de crédito esperada	(29.712)	6.944	
Decréscimos/(acréscimo) em ativos			
Contas a receber de clientes	(3.312.574)	(2.635.378)	
Impostos a recuperar	25.086	36.426	
Outros créditos	(113.164)	11.241	
Depósito judicial	(7.855)	810.013	
(Decréscimos)/acréscimo em passivos			
Repesses a pagar às farmácias (drogarias)	3.012.282	1.621.500	
Obrigações trabalhistas	132.495	1.141.124	
Obrigações tributárias	(38.504)	134.321	
Adiantamentos recebidos e dos faturamentos antecipados a clientes	(266.548)	723.542	
Contas a pagar a terceiros	295.408	230.533	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.864.256	5.394.967	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(825.323)	(314.534)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições do ativo imobilizado e intangível	(2.202.932)	(1.029.922)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.202.932)	(1.029.922)	
Amortização de Arredamentos			
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de acionistas			
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa e			
equivalentes de caixa	(164.000)	1.622.130	
No início do exercício	9.087.879	7.465.749	
No final do exercício	8.923.879	9.087.879	
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(164.000)	1.622.130	

Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos) divididos em 2.404.789,373 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares que serão assinados por dois Diretores. 8. **Créditos Fiscais:** A Sociedade possui prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa da contribuição social passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição no montante de **R\$ 8.828.099** em 31 de Dezembro de 2025. A Sociedade não atende às premissas para fins do registro contábil dos correspondentes créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Nadia Cristina Panow - CRC SP-138424/O-8

▼ Convocações

EXCELSA LOJA DE PERFEIÇÃO ESTRELA DO ABC CNPJ 05.323.147/0001-36 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 12/05/2026 às 19:00

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e em conformidade com o artigo 6º, 7º e 8º do seu ESTATUTO SOCIAL, a **EXCELSA LOJA DE PERFEIÇÃO ESTRELA DO ABC**, inscrita sob o CNPJ/MF nº05.323.147/0001-36, através de dos seus membros, abaixo-assinados, CONVOCOA por meio do presente edital, todos os Associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária para Dissolução, Liquidação e Extinção, que a ser realizada no Salão Social da **ARLS JOÃO RAMALHO**, Nº 107, situado à Rua Onze de Junho, nº717, Casa branca, Santo André - SP, CEP 09015-520 no dia 12/05/2026, em primeira convocação às 19:00, com 2/3 (dois terços) dos associadas presentes, ou caso não haja quórum legal em segunda convocação às 19:30, com a presença de qualquer número de associadas presentes, cuja pauta será a seguinte: **a)** Deliberar sobre a prorrogação dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva, de 14/03/2019 a 12/05/2026, bem como a ratificação e aprovação de todos os atos praticados ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Diretoria Executiva; **b)** Alteração do Estatuto Social, adaptando-o Lei 10.406/2002; **c)** Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. O presente Edital de Convocação é expedido de acordo com a legislação e Estatuto Social Vigentes. Santo André, 28 de abril de 2026 **Robinson Ferreira de Souza** Presidente da Diretoria Executiva

EXCELSA LOJA DE PERFEIÇÃO ESTRELA DO ABC CNPJ 05.323.147/0001-36 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 12/05/2026 às 21:00

Nos termos do artigo 60 do Código Civil e em conformidade com o artigo 6º, 7º e 8º do seu ESTATUTO SOCIAL, a **EXCELSA LOJA DE PERFEIÇÃO ESTRELA DO ABC**, inscrita sob o CNPJ/MF nº05.323.147/0001-36, através de dos seus membros, abaixo-assinados, CONVOCOA por meio do presente edital, todos os Associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária para Dissolução, Liquidação e Extinção, que a ser realizada no Salão Social da **ARLS JOÃO RAMALHO**, Nº 107, situado à Rua Onze de Junho, nº717, Casa branca, Santo André - SP, CEP 09015-520 no dia 12/05/2026, em primeira convocação às 21:00, com 2/3 (dois terços) dos associadas presentes, ou caso não haja quórum legal em segunda convocação às 21:30, com a presença de qualquer número de associadas presentes, cuja pauta será a seguinte: **VOTAÇÃO PARA DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO DA EXCELSA LOJA DE PERFEIÇÃO ESTRELA DO ABC, EM RAZÃO DE INATIVIDADE.** O presente Edital de Convocação é expedido de acordo com a legislação e Estatuto Social Vigentes. Santo André, 28 de abril de 2026 **Robinson Ferreira de Souza** Presidente da Diretoria Executiva

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1021155-92/2024.8.26.0554. A Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintilano, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, inscrita no OAB nº 11.312, inscrita no CPF nº 182.915.308-07 que Conshop Administradora de Comércio Ltda. ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$63.439,76 (63.08.24) decorrente dos contratos de financiamentos sob nºs 0633320 e 0633402. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias optar por reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custos e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Santo André, 12.03.26. K-330400105

imóveis

Leilões

bradesco EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" 19/05/2026 às 15h

1º LEILÃO: 15/05/2026 às 15h - 2º LEILÃO: 19/05/2026 às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. BAIRRO SANTA TEREZINHA**, Rua Tiradentes, nº614. Apto nº112 (11º Pav) do Ed. Code Santa Terezinha, c/d direito ao uso de uma vaga dupla nº 101/102. Área Priv. 100,39m². Matr. 143.744 do 1º RI de Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da indisponibilidade constante na Av.05 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 15/05/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 786.726,55** e 2º Leilão: 19/05/2026 às 15h. **Lance mínimo: R\$ 771.517,73** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntar será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf. Tel.: (11) 3336-8887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milaneleiloes.com.br

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 29/4/2026

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Psicanalista, a ser realizada anualmente na semana do dia 6 de maio.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de ato solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes dos profissionais da área e autoridades civis.

Art. 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de abril de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 889/2026 PDL nº 2/2